

## RESOLUÇÃO CGD Nº 07, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Aprova o Plano de Dados Abertos - PDA 2020-2022, do IFPR.

O Comitê de Governança Digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, após análise do parecer do relator Paulo Tetuo Yamamoto, e considerando o contido no processo 23411.001469/2017-86,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Dados Abertos - PDA 2020-2022, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

ODACIR ANTONIO ZANATTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor**, em 23/11/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0976397** e o código CRC **1B29375D**.

[Plano de Dados Abertos - PDA 2020-2022](#)

**Referência:** Processo nº 23411.001469/2017-86

SEI nº 0976397

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GR/SOC/GR/REITORIA-SOC/GR  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil